

**\* RESOLUÇÃO SES N.º 616 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Altera o Anexo Único, da Resolução SES n.º 606, de 24 de novembro de 2004 que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros destinados a fase I do segundo módulo do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – PRO-HOSP.

O Secretário de Estado de Saúde – Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, a Lei Estadual nº 11.983, de 14 de novembro de 1995, e o Decreto Estadual nº 39.223, de novembro de 1997:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterado o Anexo Único, da Resolução SES n.º 606, de 24 de novembro de 2004 que dispõe sobre os valores dos repasses dos recursos financeiros destinados a fase I do segundo módulo do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – PRO-HOSP, incluindo os Hospitais dispostos no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2004.

***Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva***  
***Secretário de Estado de Saúde***  
***e Gestor do SUS/MG***

**ANEXO**  
**ANEXO ÚNICO**

**VALORES MÁXIMOS DE APOIO FINANCEIRO DESTINADOS AOS HOSPITAIS BENEFICIADOS, FASE I, MÓDULO II – MICRORREGIONAIS**

<b>Município</b>	<b>Hospital</b>	<b>Valor Anual R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
Brasília de Minas	Hospital Senhora Santana	510.340,33	42.528,36
Francisco Sá	Hospital Municipal Francisco Sá	280.423,60	23.368,63
Padre Paraíso	Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja	279.205,90	23.267,15
Pedra Azul	Hospital Éster Faria de Almeida	204.799,10	17.066,59
São Francisco	Hospital Dr. Brício C. Dourado	417.551,00	34.795,91

(\*) Republicada por ter saído com incorreções, no MG, e 11/12/2004, página 22, coluna 03.